

19 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Cito permanece com bens bloqueados, decide TJ

Edson Ferreira
Reportagem Local

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná manteve, por unanimidade, o bloqueio de bens do ex-secretário municipal de Governo de Londrina Marco Antonio Cito. Acusado em ação civil pública movida pelo Ministério Público (MP) em abril do ano passado por suposto ato de improbidade administrativa na compra por carona dos uniformes escolares em 2010, Cito teve indisponibilidade de bens no valor de R\$ 511.816,84 decretada pela Justiça de primeiro grau. O acórdão do TJ foi publicado no último dia 12 e cabe recurso.

No pedido feito ao tribunal, Cito argumentou que o MP "não comprovou, efetivamente, a prática de ato ímprobo ou ilícito" supostamente cometido por ele. Por outro lado, o TJ entende que "deve-se também ter em mente que, mesmo sem dolo, o patrimônio do agravante pode vir a ser empobrecido, tornando inócuo qualquer provimento final que determine o ressarcimento ao erário".

Além de Cito, a 1ª Vara da Fazenda de Londrina também havia bloqueado bens da ex-secretária Karin Sabec e das empresas G8 Comércio de Equipamentos, Serviços e Representações Ltda., Capricórnio S/A, CDF Indústria Cia Futuro, Iridium Ind. de Confecções Ltda. e BYD Indústria e Comércio de Confecções Ltda. A reportagem não conseguiu falar com o advogado de Marco Cito.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

19 MAR 2013

Devedor

· Apenas 70% das ações penais com mais de 5 anos são julgadas na terra o que destoa da meta do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, que 90% dos processos de homicídios dolosos distribuídos até o final de 2007 fossem encerrados em 2012.

· Assim mesmo temos superlotação de presídios e cadeias e ainda por cima a inevitável fuga de 20 deles da Penitenciária Central como se deu anteontem.

Reajuste

Embora alertados de o Paraná haver ultrapassado o limite prudencial da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, o "fórum" dos servidores públicos estaduais reivindica já no próximo mês o ajuste para maio com a taxa de inflação acumulada de 6%. Atendimento das demandas do magistério dá fundamento à ação.

TC

Há movimento bem claro em favor da designação do deputado Fábio Camargo para o Tribunal de Contas.

INFORME

Pane do TSE

Com uma pane temporária ontem no sistema de informática do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mais de 200 eleitores tiveram que esperar uma hora no Fórum de Londrina para realização do cadastramento biométrico. O problema ocorreu pela manhã e forçou o início do atendimento apenas às 10 horas. Segundo o chefe do cartório da 146ª Zona Eleitoral, Willian Gallera Garcia, foi a primeira vez, desde o início do recadastramento obrigatório para Londrina e Tamarana há duas semanas, que houve um atraso tão grande. Resolvida a pane, os 50 guichês passaram o dia cheios para atualizar a demanda. A expectativa era de realizar 1,6 mil cadastramentos ontem.

Plantões nos distritos

O deputado estadual Tercílio Turini (PPS) pediu à Justiça Eleitoral a realização de plantões nos distritos de Londrina e Tamarana para fazer o recadastramento eleitoral biométrico dos moradores da zona rural dos dois municípios. Ele argumenta a dificuldade de locomoção até o Fórum Eleitoral. No começo do mês, a assessoria de imprensa do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) disse à FOLHA que iria estudar a possibilidade de instalar um plantão na cidade de Tamarana.

19 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

TRE mantém cassação de prefeito de Jundiá

Edson Ferreira

Reportagem Local

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná manteve a cassação do registro de candidatura do prefeito de Jundiá do Sul (Norte Pioneiro), Jair Sanches do Nascimento (PR), e da vice-prefeita, Izabela Rodrigues (PSC). Os dois estão afastados do cargo há cerca de dois meses. Na sessão de julgamento da semana passada, o TRE também declarou a inelegibilidade de Jair pelo prazo de oito anos e determinou a realização de novas eleições no município apenas depois do trânsito em julgado, ou seja, quando não houver mais possibilidade de recursos. O Executivo segue administrado interinamente pelo presidente da Câmara, Márcio Leandro da Silva (PMDB).

Jair foi acusado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) de abuso de poder político por ter concedido aumento de salário aos servidores municipais no período eleitoral. O advogado Fernando Matias disse à FOLHA que vai entrar com recurso no TRE alegando cerceamento da defesa. "Não foram analisados os documentos que juntamos no tempo correto demonstrando a maneira como foram dadas as gratificações aos servidores."

Matias negou que o prefeito afastado tenha feito a reposição salarial ao funcionalismo, "pois ele deu gratificações que já estavam previstas pelo ex-prefeito, ou seja, não foram criadas pelo Jair para se beneficiar".

19 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA *Cidadania*

FOLHA Política

19/03/2013

AVANÇO

Criação de TRF no Paraná passa em primeiro turno

Luis Macedo/Câmara dos Deputados



A criação no Paraná de um **Tribunal Regional Federal (TRF)** avançou mais um passo semana passada, em Brasília, quando os deputados federais aprovaram em primeiro turno a PEC 544/2002. Essa Proposta de Emenda Constitucional, que tramita há dez anos no Congresso, "cria" quatro novos TRFs no Brasil (Paraná, Minas Gerais, Bahia e Amazonas) fracionando a jurisdição dos já existentes. 347 deputados se manifestaram favoráveis à medida, 60

contrários e 6 abstenções.

A votação acabou perto das 20 horas, pois a banca da gaúcha questionou a constitucionalidade do "fracionamento", defendendo que é competência privativa do Judiciário a criação de tribunais inferiores. A resposta da maioria foi que, como a mudança de jurisdição é uma alteração no texto constitucional, ela pode ser legitimamente feita pelo Congresso. O deputado federal André Vargas (PT), que presidiu a sessão, disse

que aguarda manifestação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o assunto.

O texto votado é um substitutivo de comissão especial para a matéria, redigido pelo paranaense Eduardo Sciarra (PSD). A matéria agora retorna para a Comissão de Constituição e Justiça, para ajustes na redação. O tema pode voltar ao plenário para segunda votação após um intervalo de cinco sessões ordinárias, ou seja, cerca de duas semanas.

● Órgão que pertence ao Poder Judiciário brasileiro, responsável pelo processo e julgamento de recursos e mandados

● Como altera itens do texto original, feito no Senado, talvez a matéria tenha que ser remetida aos senadores para nova votação. A questão está sob análise do departamento jurídico da Câmara Federal

19 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Ministra manda suspender nova regra dos royalties

**Cármen Lúcia sustenta que
interrupção é necessária até que
a Corte se manifeste sobre
distribuição de recursos**

Brasília - A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia determinou ontem, em decisão provisória (liminar), a suspensão do novo sistema de distribuição dos royalties de petróleo. A decisão foi tomada em resposta a uma ação apresentada pelo governo do Rio pedindo a suspensão do modelo de divisão aprovado no Congresso no ano passado. A ação foi apresentada na semana passada, após os parlamentares derrubarem o veto da presidente Dilma Rousseff que vetava a redivisão dos royalties.

As novas regras estabelecem um rateio mais igualitário das receitas entre todos os Estados. O Rio pede que o STF declare inconstitucional as normas fixadas para contratos já assinados e para os campos que ainda serão licitados.

Cármen Lúcia afirma no despacho que a causa é urgente e a interrupção é necessária até que o plenário da Corte se manifeste. "Pelo exposto, na esteira dos precedentes, em face da urgência qualificada comprovada no caso, dos riscos objetivamente demonstrados

da eficácia dos dispositivos e dos seus efeitos, de difícil desfazimento, defiro a medida cautelar até o julgamento final da presente ação", decidiu a ministra.

Além do Rio, Espírito Santo e de São Paulo, além da Assembleia Legislativa do Rio, questionaram a ação no STF, mas a ministra ainda não se manifestou sobre as demais ações.

Nos pedidos de suspensão da lei, os Estados produtores alegam que os royalties são compensações pelos impactos socioambientais causados pela indústria do petróleo e que a verba repara a excepcionalidade da cobrança do ICMS do petróleo, que incide no destino e não na origem do produto, como nas demais atividades.

Os dois argumentos visam manter o antigo cálculo de distribuição dos royalties tanto para os campos já licitados como para os que serão explorados futuramente. Os Estados produtores, que ficavam com 26,25% dos royalties, terão direito a 20% segundo a nova lei. O Rio prevê perda de R\$ 1,6 bilhão este ano, e de R\$ 27 bi-

lhões até 2020. Para os municípios fluminenses, a perda em 2013 seria de R\$ 2,5 bilhões.

O Espírito Santo e municípios capixabas sustentam que vão deixar de arrecadar R\$ 23,7 bilhões até 2020. Os Estados alegam ainda que a nova divisão é inconstitucional por atingir áreas de exploração já licitadas.

Na ação, o governo do Rio diz que a decisão de mudar a forma de cálculo foi tomada para suprir dificuldades econômicas dos Estados. "A necessidade financeira não é algo desimportante na vida. Porém, não serve para legitimar qualquer prática arrecadatória. O contrário, aliás, legitimaria condutas como o furto, o roubo ou o estelionato."

Já a ação do Espírito Santo cita debates durante a Constituinte para a redação do artigo que definiu os royalties como compensação. A Assembleia do Rio propôs ação com os mesmos argumentos.

19 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Supremo suspende efeitos da lei dos royalties do petróleo

**Nova distribuição dos recursos pagos para exploração
do petróleo terá de esperar apreciação do plenário**

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar ao governo do Rio de Janeiro para suspender a nova regra de distribuição dos royalties do petróleo, aprovada na semana passada pelo Congresso. A suspensão vale até o julgamento definitivo do processo no plenário do Supremo – o que ainda não tem data para ocorrer.

19 MAR 2013

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Supremo suspende a nova divisão dos royalties

Liminar da ministra Cármen Lúcia determina que novo sistema de divisão das receitas do petróleo seja suspenso até que plenário do tribunal se manifeste

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia determinou ontem, em decisão provisória, a suspensão do novo sistema de divisão dos royalties de petróleo. A decisão foi tomada em resposta a uma ação apresentada pelo governo do Rio de Janeiro na semana passada, após o Congresso derrubar veto da presidente Dilma Rousseff (PT) à Lei dos Royalties. A nova regra estabelece um rateio mais igualitário das receitas. O Rio pede que o STF a declare inconstitucional.

Cármen Lúcia afirma no despacho que a causa é urgente e a interrupção é necessária até que o plenário da corte se manifeste.

Além do estado do Rio, os governos do Espírito Santo e de São Paulo e a Assembleia Legislativa do Rio também questionaram a lei no STF.

Os estados produtores afirmam que os royalties são compensações pelos impactos ambientais causados pela indústria do petróleo e que a verba repara a excepcionalidade da cobrança do ICMS do petróleo, que incide no destino e não na origem do produto, como nas demais atividades.

Os dois argumentos visam a manter o antigo cálculo de distribuição dos royalties tanto para os campos já licitados como para os que serão explorados futuramente. Durante a negociação política, os estados produtores abriam mão de receitas futuras. Os estados produtores, que ficavam com 26,25% dos royalties, terão direito a 20%, segundo a nova lei. O Rio prevê perda de R\$ 1,6 bilhão neste ano, e de R\$ 27 bilhões até 2020. Para os municípios fluminenses, a perda em 2013 seria de R\$ 2,5 bilhões. Os estados afirmam ainda que a nova divisão é inconstitucional por atingir áreas de exploração já licitadas.

Na ação, o governo do Rio diz que a decisão de mudar a partilha foi tomada para suprir dificuldades econômicas dos estados. "A necessidade financeira não é algo desimportante na vida. Porém, não serve para legitimar qualquer prática arrecadatária",

defende. A ação do Espírito Santo cita debates durante a Constituinte para a redação do artigo que definiu os royalties como compensações.

Defesa

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), afirmou que será defendida no STF a posição do Legislativo de alterar a Lei dos Royalties. Renan afirmou que ainda deseja conhecer o teor da liminar concedida pela ministra Cármen Lúcia suspendendo a eficácia da nova lei. "Vamos aguardar o exato teor da liminar e vamos, no prazo determinado, conceder todas as informações, sempre na defesa da manifestação da maioria dos congressistas", afirmou.

"Vamos aguardar o exato teor da liminar e vamos, no prazo determinado, conceder todas as informações, sempre na defesa da manifestação da maioria dos congressistas."

Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente do Congresso, anunciando que vai defender as novas regras.

19 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Desconto maior da previdência estadual começa a valer em abril

Decreto regulamenta a contribuição mínima mensal, que passa de 10% para 11% do salário. Parte dos inativos será taxada

Karlos Kohlbach

1 Aprovada pela Assembleia em dezembro do ano passado, a reformulação do plano de custeio da Parana-previdência vai entrar em vigor a partir de 1.º de abril. Com isso, a contribuição previdenciária dos servidores estaduais, que hoje é de 10% do salário, subirá para 11% a partir do pagamento do mês que vem.

Embora o aumento tenha sido autorizado pelos deputados no ano passado, começa a valer só agora porque o governador Beto Richa (PSDB) assinou no último dia

6 um decreto regulamentando a reestruturação do plano de custeio da previdência estadual.

A alíquota de 11% incide nos salários de todos os servidores públicos efetivos do governo, dos juizes e desembargadores estaduais, dos membros do Ministério Público, dos conselheiros do Tribunal de Contas. Além do reajuste na alíquota, foi criado um fundo de previdência específico para os policiais militares.

As mudanças no sistema de contribuição são uma tentativa do governo de contornar o “rombo” de R\$ 7,3 bilhões da Parana-previdência — responsável por administrar e pagar as aposentadorias dos servidores estaduais e pensões dos seus dependentes. Para evitar um colapso no sistema, o governo passa ainda a taxar os aposentados e pensionistas que recebem acima do teto do INSS — atualmente R\$ 3.916,20. Até então, o Paraná era o único estado do Brasil que isentava os funcionários inativos de

pagar a previdência estadual.

Esse rombo bilionário da Parana-previdência se deve em grande parte aos aportes financeiros que deixaram de ser feitos ao longo dos últimos anos pelo governo estadual, que deveria contribuir com o mesmo valor pago pelos servidores.

Mudanças na lei

A presidente APP Sindicato e coordenadora do Fórum de Entidades Sindicais, Marlei Fernandes de Carvalho, diz que os servidores ainda vão fazer uma análise do decreto que regulamenta o plano de custeio e financiamento.

A categoria já solicitou à Secretaria de Administração e Previdência a formação de um grupo de estudos para discutir mudanças na lei que regulamenta a Parana-previdência. Entre as alterações defendidas estão a regulamentação de um conselho gestor paritário e um novo gerenciamento financeiro do fundo previdenciário.

19 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Justiça federal condena a prefeitura de Paranaguá por dano ambiental

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) condenou a prefeitura de Paranaguá por ter cometido dano ambiental em um aterro feito em 1998 na Ilha de Valadares, que fica a cerca de 500 metros do Centro da cidade portuária. A Justiça entendeu que uma área de 400 metros de preservação permanente de manguezal foi aterrada após dragagens feitas no Rio Itiberê. Ainda cabe recurso da decisão. A condenação estabelece 90 dias para a prefeitura apresentar um projeto de recuperação da área. Cerca de 70 famílias que agora moram no local do aterro receberam permissão judicial para continuar no local. Por meio da assessoria, a prefeitura informou que vai recorrer no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Justiça Federal amplia saque do FGTS para mais 12 doenças

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Sul do país, aceitou incluir 12 doenças entre os casos que permitem saque antecipado do fundo de garantia. São elas: alienação mental, cardiopatia grave (como infarto), cegueira, Parkinson, nefropatia (doença no rim) grave, paralisia irreversível e incapacitante, tuberculose ativa, artrite reumatoide severa, hepatite crônica do tipo C, miastenia grave (doença neuromuscular), lúpus e doença de Paget avançada (crescimento anormal de determinadas áreas de um osso).

TRF

COLUNA DO LEITOR

Posso dizer com toda a certeza que a audiência pública realizada no dia 12 de março, sob a liderança do senador Sérgio Souza, foi o evento mais produtivo desde que iniciamos a luta pela instalação do TRF no Paraná (**Gazeta**, 17/3). Acredito que abrimos caminho para a concretização desse projeto que sempre foi uma das principais bandeiras do GRPCom e do Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, grande defensor das causas paranistas.

Jonel Chede, presidente do Movimento Pró-Paraná

GAZETA DO POVO

» INÉDITO

Deputado tem condenação publicada e pode ser preso

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou na edição de ontem do Diário da Justiça o resultado do julgamento, realizado em dezembro, que rejeitou recursos contra a condenação do deputado Natan Donadon (PMDB-RO). O deputado foi o primeiro condenado pelo tribunal à prisão em regime fechado desde a Constituição de 1988, mas está em liberdade aguardando o desfecho do processo. Com a divulgação da decisão, o STF deve definir como será executada a pena do peemedebista.

O debate vai servir de teste para o Supremo antes da fixação das prisões dos quatro parlamentares condenados no mensalão. Durante o julgamento do caso no ano passado, o tema abriu uma crise entre o STF e o Legislativo. Se o Supremo entender que não cabem mais recursos e finalizar o processo, a ordem de prisão contra Donadon poderá ser expedida imediatamente. Caso esse seja o entendimento, deve surgir um novo impasse, pois o deputado não teve a perda do mandato decretada pelo tribunal. A Constituição prevê que membros do Congresso só podem ser presos em flagrante.

19 MAR 2013

Desvio

O STF condenou Donadon, em 2010, a 13 anos e 4 meses de prisão por formação de quadrilha e peculato. Ele teve participação em desvio de cerca de R\$ 8 milhões da Assembleia Legislativa de Rondônia em simulação de contratos de publicidade. A defesa diz que o processo não foi finalizado, promete mais recursos e já fala até mesmo em pedir a revisão de pena. O prazo para entrar com recursos depois da publicação é de cinco dias. O advogado do deputado, Nabor Bulhões, disse que não há precedentes sobre a prisão de parlamentar no exercício do mandato.

TRIBUNA DO PARANÁ tribuninhas

Lavagem

A 1.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF-3) confirmou a condenação de Márcia de Maria Costa Cid Ferreira (mulher de Edemar Cid Ferreira), Renello Parrini e Ruy Ramazini (réus do caso Banco Santos). Os réus integravam quadrilha voltada à prática de lavagem de dinheiro e foram condenados à pena de cinco anos e quatro meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto, além do pagamento de multa, cujo valor não foi divulgado pelo TRF.

Royalties

A ministra Cármen Lúcia deferiu liminar a favor do Rio de Janeiro suspendendo a eficácia da lei que muda a distribuição dos royalties do petróleo até o julgamento de mérito pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido de suspensão foi feito na sexta-feira passada pelo Estado, maior produtor de petróleo do País. O argumento dos fluminenses é que só neste ano o governo estadual e seus municípios perderiam R\$ 4 bilhões em arrecadação. A decisão suspende a lei integralmente.

19 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informe Judiciário

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

O Ministro do STJ, Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin visitou no último dia 11 (segunda-feira), o Presidente do TJPR, Desembargador Clayton Camargo. Para o ministro sua visita expressa a admiração que ele tem pelo Poder Judiciário do Paraná, que considera um dos mais ativos e modernos do Brasil, não só em termos de tecnologia, mas também dos avanços da sua jurisprudência. "Acredito que cada vez mais a jurisprudência do Paraná influencia a do Superior Tribunal de Justiça e não o inverso, o que demonstra não só a qualidade dos integrantes da instituição como a felicidade que tem o Paraná de contar com juízes e desembargadores que são tão preparados e ao mesmo tempo tão conectados nos grandes problemas da modernidade, sobretudo na proteção dos sujeitos vulneráveis", disse Herman Benjamin.

POSSE DESEMBARGADORES

O Tribunal Pleno paranaense esteve reunido no início da semana para promover cinco juízes ao cargo de desembargador. Foram promovidos por antiguidade os Juízes Luis Sérgio Swiech e Luiz Fernando Tomasi Keppen e por merecimento os Juízes Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho e Luiz Cezar Nicolau. As vagas foram abertas em decorrência das aposentadorias dos Desembargadores Ivan Bortoleto, Idevan Lopes, Valter Ressel, Ruy Thomaz e Rafael Cassetari. Os 5 juízes tomam posse como desembargador no dia 15/03, às 17h, na Sala Desembargador Clotário Portugal, no 12º andar do Edifício Anexo ao Palácio da Justiça.

JUSTIÇA NOS BAIRROS

O programa de responsabilidade social do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 'Justiça no Bairro/Sesc Cidadão', realizado no último dia 9/3, em Pinhais, município da Região Metropolitana de Curitiba, atingiu aproximadamente 5 mil atendimentos. Na área jurídica, foram 267 audiências, tanto na esfera consensual quanto na litigiosa, absorvendo as diversas áreas do direito. O programa é coordenado pela Desembargadora Joeci Machado Camargo e acompanhado pelo Presidente do TJ, Desembargador Clayton Camargo. Após o encerramento da prestação jurisdicional, a Desembargadora Joeci realizou a celebração do casamento coletivo de 90 casais. O evento ocorreu às 20h, no auditório do Centro de Formação dos Profissionais de Educação da cidade e reuniu mais de 1.000 pessoas.

MUTIRÃO

O Centro de Conciliação e Cidadania do Tribunal de Justiça, coordenado pela Desembargadora Denise Krüger Pereira, realizou entre os dias 11 a 13 de março mais um mutirão temático de conciliação. O Banco Pan Americano, representado pelo Diretor Jurídico do Banco em São Paulo, Gustavo Ribeiro de Oliveira, indicou aproximadamente 150 processos para tentativa de conciliação. Nos dois primeiros dias do mutirão foram obtidos 24 acordos nas 55 audiências realizadas, totalizando um aproveitamento de 43,64%. A participação do Banco nos mutirões ocorre desde 2010, auxiliando e incentivando os trabalhos de conciliação do TJPR, oferecendo possibilidades de parcelamento, o que proporciona maior rapidez no processo de conciliação.

INFORMAÇÃO PENAL

A Secretária da Justiça do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes apresentou no último dia 8, na presidência do Tribunal, o sistema de informação BI - Business Intelligence, desenvolvido no Paraná pela SEJU (Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos) em conjunto com a Celear (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná). O sistema permite o acompanhamento online detalhado da situação penal de cada preso, de forma que um benefício a ser concedido a esse preso possa ser apreciado pelo Juiz da Execução Penal em seguida à concessão. Isso favorece para que os mutirões carcerários sejam permanentes, contribuindo para desafogar o sistema carcerário e como consequência, possibilitar a liberação de vagas a serem ocupadas por condenados que se encontram em cadeias públicas do Paraná.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito, Daniel Tempski Ferreira da Costa (1º grau) e Márcio José Tokars (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 18 a 22 de março. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767/3200-3040.

19 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

EM CHOQUE

A aposentadoria de Hermas Brandão do TC, enche os olhos cobiçosos de vários candidatos. Com mais visibilidade a candidatura do deputado Plauto Miro Guimarães Filho, embora as pretensões do deputado Fábio Camargo, alavancada pelo prestígio de seu pai desembargador Clayton Camargo, hoje na Presidência do Tribunal de Justiça. A força de Plauto reside no apoio de seus companheiros, deputados estaduais.

19 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo CPC reduzirá formalidade nos processos, diz Fux

O excesso de liturgias até a decisão final de uma causa ficará no passado com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, disse o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux (foto) na sexta-feira (15/3). “Uma das barreiras de acesso à Justiça é essa duração excessiva dos processos, mas nada há na lei que diga que é preciso cumprir tantas etapas”, garantiu, durante uma palestra feita a operadores do Direito, em evento realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), na capital fluminense.

Parceira na organização do evento, a comissão de Assuntos Tributários da OAB do Rio de Janeiro foi representada por seu presidente, Maurício Faro, pelo vice-presidente, Gilberto Fraga, e pela advogada Cheryl Berno, membro da comissão e gerente jurídica da Firjan.

O seminário, prestigiado por 300 pessoas, contou também com a presença da presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargadora Leila Mariano; do desembargador Sérgio Schwaitzer, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; da procuradora-geral do estado, Lucia Léa Guimarães Tavares; do presidente do Conselho de Contribuintes do estado do Rio de Janeiro, Roberto Lippi; do defensor público-geral do estado, Nilson Bruno; e do procurador da Fazenda Nacional no Rio, Agostinho do Nascimento Netto.

Para o ministro Luiz Fux, que presidiu a comissão de juristas encarregada de elaborar o projeto do novo CPC — que tramita atualmente na Câmara dos Deputados e deverá, ainda, voltar ao Senado —, é fundamental que o prazo de duração dos processos diminua em 50%. Uma amostragem feita pela comissão do novo CPC registrou uma média de 25 recursos em processos de primeiro grau. De acordo com Fux, a figura da “tutela de evidência” foi criada justamente com a finalidade de acelerar os processos. “Só interessa um processo prolongado ao réu que não tem razão. No fundo, isso viola o princípio da isonomia, porque o autor que tem razão tem o direito de obter rapidamente a justiça, no seu caso concreto. Por essa razão que foi criada a figura da tutela de evidência, pela qual a parte que tem o direito líquido e certo merece receber uma resposta imediata. Quem deve aguardar as delongas do processo é o réu que não tem razão.”

Outro instrumento que deve combater o que o ministro chama de “morosidade judicial” é o recurso único.

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria prepara ações contra agentes da ditadura

Objetivo é processar militares responsáveis por mortes e desaparecimentos

Para procuradores, sequestro e ocultação de cadáver são crimes permanentes, fora do escopo da Lei da Anistia

A Procuradoria-Geral da República planeja entrar na Justiça com novas ações contra militares na tentativa de responsabilizá-los pelos crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-1985).

A **Folha** apurou que ao menos dez ações devem ser apresentadas até o fim deste semestre em cortes federais.

Um dos casos em que o Ministério Público Federal tentará responsabilizar os militares é o do ex-deputado Rubens Paiva, desaparecido desde 1971, quando foi preso.

Embora o Supremo Tribunal Federal tenha reafirmado a validade da Lei da Anistia, de 1979, os procuradores defendem a tese de que alguns crimes, como sequestro e ocultação de provas e cadáveres, são permanentes, e portanto estão fora do escopo da lei.

A tese foi apresentada nos últimos anos em processos abertos em instâncias inferiores da Justiça, mas ainda não foi examinada pelo STF.

No caso de Rubens Paiva, novos documentos revelados neste ano mostram que ele foi levado preso para o DOI-Codi, uma repartição militar, no Rio. É o caso da lista de seus pertences pessoais emitida no momento de sua prisão.

A Lei da Anistia concedeu perdão para crimes cometidos por agentes da ditadura e também pelos militantes que lutavam contra o regime.

Em 2010, o Supremo julgou improcedente, por 7 votos a 2, ação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que tentava revisar o perdão dado aos representantes do Estado, policiais e militares.

Não foi analisado, nesse caso, a tese do crime permanente, mas sim a constitucionalidade de ações que pretendiam promover a revisão da lei em caráter retroativo.

No mesmo ano, a Corte Interamericana de Direitos Humanos sentenciou que o Estado brasileiro deveria buscar punição para os crimes cometidos por seus agentes no combate à Guerrilha do Araguaia (1972-1975).

A corte é um tribunal internacional composto por representantes do Brasil e de outros membros da OEA (Organização dos Estados Americanos), mas não tem poder suficiente para obrigar os países a mudarem suas leis.

A decisão motivou procuradores a organizarem um grupo de estudo, a partir de 2011, que buscou encontrar alternativas jurídicas para os crimes cometidos na época.

Liderados pela subprocuradora Raquel Dodge, coordenadora da área criminal do Ministério Público Federal, o grupo, que ouviu especialistas da Argentina e do Chile, chegou à tese dos crimes permanentes e imprescritíveis.

HISTÓRICO

A tese do crime permanente gerou, até o momento, quatro denúncias contra militares dos aparatos repressores que combateram militantes esquerdistas. Das quatro, três foram aceitas e viraram ações penais. Nenhuma delas chegou ao Supremo.

CONTINUA

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Justiça Federal em Marabá (PA) determinou a abertura de uma ação penal contra o coronel da reserva Sebastião Rodrigues Curió, 77 anos, e outra contra o tenente-coronel da reserva Lício Maciel, 82. Ambos estavam no Exército na Guerrilha do Araguaia.

Nos dois casos, são acusados por sequestros cometidos contra militantes do PCdoB que lutaram na guerrilha.

Outra ação foi aberta contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, chefe do DOI-Codi em São Paulo de 1970 a 1974. Em outubro do ano passado, a denúncia foi aceita na 9ª Vara Criminal de São Paulo.

Outra ação contra Ustra, também em São Paulo, não foi aceita. A Procuradoria recorreu contra a decisão ao Tribunal Regional Federal, que ainda analisa o caso.

Essas ações do Ministério Público Federal poderão ser questionadas no Supremo. Elas ocorrem no momento em que a Comissão Nacional da Verdade também investiga violações aos direitos humanos cometidas por agentes do Estado durante a ditadura.

CONTINUA

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A OFENSIVA DOS PROCURADORES

Ministério Público se prepara para abrir novas ações contra militares suspeitos de crimes durante o regime militar



ANISTIA

Em 1979, a Lei da Anistia extinguiu a possibilidade de condenações penais por crimes durante a ditadura. Em 2010, o STF confirmou que a regra também vale para militares



CRIME PERMANENTE

Alguns procuradores defendem a tese de que a Lei da Anistia não se aplica ao caso dos desaparecidos políticos. Como os corpos nunca foram encontrados, o crime não terminou, dizem

CASOS QUE JÁ CHEGARAM A JUSTIÇA

Sebastião Curió, 78
Coronel da reserva



> Foi denunciado em março de 2012 pelo desaparecimento de cinco militantes na Guerrilha do Araguaia. A ação foi rejeitada em primeira instância, mas aceita pela Justiça Federal em Marabá após recurso. O processo está suspenso por liminar desde novembro

Ailton de Freitas-15.mar.2010/Agência Globo

Lício Maciel, 82
Tenente-coronel da reserva



> Foi denunciado em julho de 2012 pelo desaparecimento do guerrilheiro Divino Ferreira de Souza na Guerrilha do Araguaia. A Justiça Federal acolheu a denúncia e abriu ação penal. Também é réu na ação contra Curió, que está suspensa

Sérgio Lima-13.set.2005/Folhapres

Carlos Alberto Brilhante Ustra, 80
Coronel da reserva e ex-diretor do DOI-Codi



> É alvo de duas denúncias, uma pelo desaparecimento do corretor de valores Edgar de Aquino Duarte e outra pelo desaparecimento do líder sindical Aluizio Palhano. A primeira foi acolhida e a ação tramita na Justiça Federal. A segunda foi rejeitada em primeira instância e aguarda decisão de recurso

Ana Carolina Fernandes-25.jan.2007/Folhapres

CASO QUE PODE CHEGAR AGORA A JUSTIÇA: RUBENS PAIVA



> O deputado federal cassado Rubens Paiva desapareceu em 1971 após ser preso por agentes da ditadura no Rio de Janeiro. A Comissão da Verdade está tentando indentificar os militares responsáveis por seu desaparecimento

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ministra crê que Jango foi assassinado na Argentina

Maria do Rosário diz que restos mortais
de Goulart podem ser exumados

Senador Pedro Simon afirmou que após a morte do ex-presidente não foi permitida a realização de autópsia

A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) disse ontem ser muito clara a possibilidade de que o presidente João Goulart (1961-1964) tenha sido assassinado em seu exílio na Argentina, em 1976.

Rosário fez a declaração em audiência da Comissão Nacional da Verdade em Porto Alegre e defendeu que o caso seja apurado "a fundo".

Oficialmente, Goulart, deposto no golpe de 1964, morreu de ataque cardíaco. A família diz acreditar que ele tenha sido envenenado em uma ação conjunta de forças de vários países. Na década passada, um ex-agente uruguaio já havia declarado que testemunhou o suposto plano.

"Há indícios que não podem ser desconhecidos da responsabilidade da Operação Condor [aliança entre ditaduras da América do Sul] com aquilo que não podemos fechar os olhos, que é a possibilidade muito clara de que o presidente João Goulart tenha sido assassinado", disse.

Em entrevista à *Folha* em 2008, o ex-agente do serviço de inteligência uruguaio Mario Barreiro disse ter espionado Jango por quatro anos no exílio e afirmou que participou de operação que teria como objetivo matá-lo. Ele não apresentou provas disso.

Maria do Rosário disse que a necessidade de exumação dos restos mortais de João Goulart deve ser analisada.

A integrante da Comissão da Verdade Rosa Cardoso também afirmou que há "um conjunto de indícios muito concludentes" favoráveis à tese do crime. "Temos visto em casos o Judiciário se pronunciar com uma quantidade menor de indícios", disse.

Cardoso disse ainda que pretende encerrar os trabalhos do grupo, criado pelo governo federal para apurar crimes do regime militar, com uma conclusão sobre o caso.

A família de Jango encaminhou à comissão uma série de pedidos de providências, como tomar depoimentos de autoridades estrangeiras.

Os familiares, como o filho João Vicente, reclamaram da demora de uma investigação instaurada em 2007 sobre a morte de Jango. O Ministério Público diz que procuradores

vão hoje a São Borja ouvir o médico Odil Pereira. Amigo da família, teve acesso ao corpo de Jango antes do enterro.

A procuradora Suzete Bragagnolo disse que há provas que são "muito difíceis de se produzir" e que busca documentos sigilosos. O senador Pedro Simon (PMDB-RS) lembrou que, após a morte, a realização de uma autópsia não foi autorizada

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Supremo deve mandar prender deputado

Para ministros da corte, congressista pode ter prisão decretada porque crimes ocorreram antes de posse na Câmara

Defesa de Natan Donadon (PMDB-RO), condenado por desvio de verba, tem até 2ª para novos recursos

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve determinar a prisão do deputado Natan Donadon (PMDB-RO) mesmo com o peemedebista exercendo o mandato na Câmara.

Donadon foi condenado, em 2010, a mais de 13 anos de prisão por participação em um esquema de desvio de recursos de R\$ 8,4 milhões da Assembleia de Rondônia, mas aguarda o desfecho do processo em liberdade.

Segundo a **Folha** apurou, ministros do Supremo consideram que o deputado pode ter sua prisão decretada porque os crimes cometidos por Donadon são anteriores à sua posse na Câmara, entre 1995 e 1998, quando não era deputado federal. Ele foi eleito pela primeira vez em 2003.

Ele não poderia ser preso, segundo ministros ouvidos pela **Folha**, se os crimes tivessem sido praticados durante seu mandato.

Aí, estaria protegido pela Constituição que impede a prisão de congressista, a não ser em flagrante. Ao analisar a denúncia, o STF não cassou o mandato de Donadon.

Ontem, o Supremo publicou o resultado do julgamento, realizado em dezembro passado, no qual foram rejeitados recursos contra a sua condenação.

Agora, a defesa terá até segunda-feira para apresentar novos recursos. Os questionamentos serão analisados pela relatora do caso, ministra Cármen Lúcia. Não há prazo para que isso aconteça.

Em uma questão polêmica e com potencial para criar um novo embate com a Câmara, a tendência é que o caso seja levado ao plenário, embora a ministra possa decidir individualmente sobre o assunto.

RISCO DE IMPASSE

A prisão de um deputado no exercício do mandato pode gerar novo impasse com o Legislativo, que durante o julgamento do mensalão ensaiou uma crise entre os Poderes com a condenação de quatro deputados.

No caso do mensalão, o Supremo determinou a perda de mandato dos deputados federais, mas a Câmara tem o entendimento que cabe à Casa a última palavra.

Outro argumento levantado pelo ministro Marco Aurélio Mello é que, com a condenação, os direitos políticos de Donadon ficam suspensos, e a pena pode ser cumprida, mesmo sem aval da Câmara.

Segundo o ministro, a partir da próxima semana, com o fim do prazo para novos recursos, já poderia até ser expedida a ordem de prisão.

“Cabem novos embargos [recursos], mas são para tratar de vícios, sem mudar o

sentido [da decisão]”, disse.

A defesa ainda estuda recursos. O advogado do deputado, Nabor Bulhões, disse que não há precedentes sobre a prisão de parlamentar no exercício do mandato e que isso precisa de um entendimento do plenário.

“O tribunal vai ter que discutir isso. É possível expedir o mandato de prisão de um deputado?”, questionou. “Não acredito que a prisão seja imediata”.

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ministra do STF suspende nova divisão dos royalties

Decisão provisória ocorre em resposta a
questionamento do governo do Rio

Estados de São Paulo e Espírito Santo também questionam lei que altera a distribuição de recursos do petróleo

A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármen Lúcia determinou ontem, em decisão provisória, a suspensão do novo sistema de divisão dos royalties de petróleo.

A decisão foi tomada em resposta a uma ação apresentada pelo governo do Rio de Janeiro na semana passada, após o Congresso derrubar veto da presidente Dilma Rousseff à lei dos royalties.

A nova regra estabelece um rateio mais igualitário das receitas. O Rio pede que o STF a declare inconstitucional.

Cármen Lúcia afirma no despacho que a causa é urgente e a interrupção é necessária até que o plenário da corte se manifeste.

Além do Estado do Rio, os governos do Espírito Santo e de São Paulo e a Assembleia Legislativa do Rio também questionaram a ação no STF.

Os Estados produtores alegam que os royalties são compensações pelos impactos ambientais causados pela indús-

tria do petróleo e que a verba repara a excepcionalidade da cobrança do ICMS do petróleo, que incide no destino e não na origem do produto, como nas demais atividades.

Os dois argumentos visam manter o antigo cálculo de distribuição dos royalties tanto para os campos já licitados como para os que serão explorados futuramente. Durante a negociação política, os Estados produtores abriam mão de receitas futuras.

Os Estados produtores, que ficavam com 26,25% dos royalties, terão direito a 20% segundo a nova lei. O Rio prevê perda de R\$ 1,6 bilhão este ano, e de R\$ 27 bilhões até 2020. Para os municípios fluminenses, a perda em 2013 seria de R\$ 2,5 bilhões.

O Espírito Santo e municípios capixabas sustentam que vão deixar de arrecadar R\$ 23,7 bilhões até 2020.

Os Estados afirmam ainda que a nova divisão é inconstitucional por atingir áreas de exploração já licitadas.

DIFICULDADES

Na ação, o governo do Rio diz que a decisão de mudar a partilha foi tomada para suprir dificuldades econômicas dos Estados. "A necessidade financeira não é algo desimportante na vida. Porém, não serve para legitimar qualquer prática arrecadatória."

Já a ação do Espírito Santo cita debates durante a Constituinte para a redação do artigo que definiu os royalties como compensações. A Assembleia Legislativa do Rio propôs ação com os mesmos argumentos.

19 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Supremo nega pedido para liberar bens de publicitário

Duda Mendonça solicitou desbloqueio por ter sido absolvido na ação do mensalão

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, negou o pedido do publicitário baiano Duda Mendonça e de sua sócia Zilmar Fernandes para terem seus bens desbloqueados. O argumento da defesa foi o de que ambos foram absolvidos dos crimes de que eram acusados no processo.

No despacho, divulgado ontem, Barbosa afirma que é preciso manter o bloqueio porque ainda existe a "remota" chance de alteração do quadro de absolvição.

Eles eram acusados de evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Duda foi responsável pela vitoriosa campanha presidencial de Lula em 2002 e, por seu trabalho, recebeu mais de R\$ 11 milhões do PT.

"Embora Duda e Zilmar tenham sido absolvidos, remanesce a possibilidade, ainda que remota, de alteração desse quadro, caso esta corte, por exemplo, venha a acolher embargos de declaração a serem eventualmente opostos pela acusação", diz Barbosa.

PAINEL

PEC da Toga Joaquim Barbosa procurou Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) para pedir audiência sobre a Proposta de Emenda à Constituição que trata da criação de novos tribunais. Os dois e Renan Calheiros (PMDB-AL) discutirão o assunto hoje.

Os bens bloqueados do publicitário Duda Mendonça somariam cerca de R\$ 30 milhões. Segundo Barbosa, a liberação seria possível "desde que as coisas objeto de constrição não mais interessem ao processo". O procurador-geral, Roberto Gurgel, avalia se vai recorrer ao STF contra a absolvição dos dois.

O julgamento terminou em dezembro e os ministros estão revisando os votos para a publicação do resultado. Isso deve ocorrer até 1º de abril.

Após essa etapa, será aberto prazo de cinco dias para as defesas dos 25 condenados e para o Ministério Público Federal apresentarem recursos.

Justiça do Sul amplia saque de FGTS para mais 12 casos

Decisão foi do TRF, Caixa pode recorrer

O TRF 4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que atende os Estados do Sul) aceitou o pedido de inclusão de 12 doenças entre os casos que permitem saque antecipado do fundo de garantia.

São elas: alienação mental, cardiopatia grave (como infarto), cegueira, Parkinson, nefropatia (doença no rim) grave, paralisia irreversível e incapacitante, tuberculose ativa, artrite reumatoide severa, hepatite crônica do tipo C, miastenia grave (doença neuromuscular que causa fraqueza anormal dos músculos), lúpus e doença de Paget em estado avançado (crescimento anormal de determinadas áreas de um osso).

O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal em ação civil pública, que pode beneficiar trabalhadores em todo o país. Como a Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo de Garantia, ainda pode recorrer, a mudança só valerá após a última decisão judicial, ou seja, quando a ação transitar em julgado.

Em nota, a Caixa disse que analisará a decisão e adotará as providências cabíveis.

Para solicitar a liberação do dinheiro nos novos casos previstos, por enquanto é preciso contratar um advogado e fazer o pedido à Justiça.

19 MAR 2013

METRO

Mutirão carcerário vai julgar mais de mil processos de presos

Começa hoje no Paraná um mutirão carcerário que vai julgar mais de 1.400 processos de presos. Serão avaliados até a sexta-feira casos que aguardavam julgamento na Justiça, incluindo livramento condicional, progressão ao regime aberto e semiaberto, indulto, comutação e remissão de pena.

O trabalho será no Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos, localizado junto à Colônia Penal Agroindustrial do Paraná, em Piraquara

Desta vez, o foco não será apenas uma unidade prisional. "Faremos um trabalho abrangente, em conjunto com a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos", afirmou o juiz Moacir Antônio Dala Costa, da 2ª e 3ª Varas de Execuções Penais de Curitiba.

Estarão envolvidas todas as unidades prisionais da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Hu-



Trabalhos começam hoje e vão até a sexta-feira | ARNALDO ALVES/ANPR

manos do Paraná, que ficam no no Complexo de Piraquara, além das Delegacias de Polícia de Curitiba e região metropolitana.

De acordo com o juiz, caso não consigam julgar todos processos nessa semana, os trabalhos serão retomados na próxima segunda-feira. "Nenhum preso da Secretaria de Justiça ou de delegacias de Curitiba e da região metropolitana continuará encarcerado se tiver direito a algum tipo de benefício previsto na Lei de Execu-

"A superlotação é um problema histórico no Paraná que estamos procurando resolver. Mas isso exige tempo, a compreensão e a participação de todo o sistema judiciário."

MARIA TEREZA UILLE GOMES, SECRETÁRIA ESTADUAL DA JUSTIÇA

ção Penal. Vamos rever a situação executória de todos eles. #

19 MAR 2013

METRO

STF suspende nova divisão dos royalties de petróleo

A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármen Lúcia suspendeu ontem a nova distribuição dos royalties do petróleo. A ministra concedeu uma medida cautelar (provisória), mas a questão ainda será analisada pelo plenário do STF.

A decisão, tomada a partir de ação protocolada pelo governo do Rio de Janeiro, vale tanto para contratos em vigor quanto para licitações que ainda serão realizadas, conforme lei promulgada na semana passada pela presidente Dilma Rousseff.

“Em face da urgência comprovada, dos riscos objetivamente demonstrados e dos seus efeitos, defiro a



Ministra Cármen Lúcia concedeu liminar. GIL FERREIRA/STF

medida cautelar até o julgamento final da ação”, escreveu a ministra Cármen Lúcia na sentença.

Espírito Santo e São Paulo também protocolaram

ações contra a nova lei, que tira receitas dos Estados produtores em nome da distribuição mais igualitária dos tributos arrecadados com a produção de petróleo. Ho-

R\$ 33,2

bilhões é o valor que será liberado em royalties do petróleo neste ano, segundo a Agência Nacional do Petróleo.

je, a parte dos royalties destinada a Estados e municípios sem extração é de 7% e 1,75%, respectivamente. Segundo a nova lei, passarão a receber 21%. Já os Estados produtores, que hoje recebem 26% do dinheiro, ficarão com 20% em 2013. Municípios com extração de petróleo passarão dos atuais 26,25% para 15%.

Meio ambiente. Paranaguá é condenada

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) confirmou a condenação do município de Paranaguá por dano ambiental decorrente do aterro feito na Ponta da Saracura, na Ilha dos Valadares, em 1998, quando houve dragagens no rio Itiberê.

A Prefeitura terá 90 dias para apresentar projeto de recuperação da área, além de ter que pagar multa “pelos danos irrecuperáveis causados ao meio ambiente” e impedir novas construções no local, conforme decisão da relatora do processo, desembargadora federal Maria Lúcia Luz Leiria. As moradias que abrigam cerca de 70 famílias não poderão ser demolidas.

Natan Donadon deve ser preso por corrupção

Condenado em 2010 por desvio de R\$ 8,4 milhões dos cofres públicos, o deputado Natan Donadon (PMDB-RO) está próximo de cumprir a pena de prisão em regime fechado. O STF (Supremo Tribunal Federal) publicou ontem o acórdão e abriu prazo de cinco dias úteis para a apresentação de um recurso. Vencido o prazo sem a manifestação da defesa, o mandado de prisão será expedido.

19 MAR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Mutirão julgará 1,4 mil processos de presos

Trabalhos começam nesta terça e prosseguem até sexta-feira em Piraquara

Mais de 1,4 mil processos de presos no Paraná serão analisados a partir de hoje (19) em um mutirão carcerário do Poder Judiciário, que será realizado no Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos, localizado junto à Colônia Penal Agroindustrial do Paraná, em Piraquara. Estarão envolvidas todas as unidades prisionais da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, localizadas no Complexo de Piraquara, além das Delegacias de Polícia de Curitiba e Região Metropolitana. Os trabalhos seguem até sexta-feira (23) e serão avaliados casos que aguardavam julgamento na Justiça, incluindo livramento condicional, progressão ao regime aberto e semiaberto, indulto, comutação e remissão de pena.

Serão julgados processos de internos de diversas unidades - Colônia Penal Agroindustrial, Penitenciária Central do Estado, Penitenciária Estadual de Piraquara, Casa de Custódia de Piraquara

(antigo CT2), Casa de Custódia de Curitiba, Penitenciária Feminina do Paraná e Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba, além das delegacias de polícia de Curitiba. Caso não sejam julgados todos processos nessa semana, os trabalhos serão retomados na próxima segunda-feira (25) até que todos, sem exceção, sejam julgados. A Defensoria Pública também está trabalhando junto a outras unidades da secretaria e em delegacias de polícia no interior do Estado, como em Londrina e Maringá, para levantar casos de detentos que tenham direito a algum tipo de benefício.

19 MAR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Plano de enfrentamento à violência à mulher em discussão

Integrantes da Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência se reuniram ontem (18) para traçar metas e definir formas de colocar em prática o plano de enfrentamento à violência contra a mulher. A reunião contou com a participação da secretária municipal da Mulher, Roseli Isidoro. Este foi o primeiro encontro de Roseli Isidoro com os integrantes da Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência, cuja articulação passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal da Mulher. Estiveram presentes 65 pessoas. Durante a reunião, Roseli Isidoro fez uma apresentação da secretaria, expondo as diretrizes e as metas para 2013. Ela apresentou o projeto da criação da Casa da Mulher Brasileira, que será instalada em Curitiba em parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Na opinião de Roseli Isidoro, é preciso convergir esforços para uma atuação única, que permita integrar os diversos serviços prestados pelos organismos envolvidos.

NOTA POLÍTICA

Prefeito cassado

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná cassou, na semana passada, o prefeito reeleito de Jundiá do Sul, Jair Sanches do Nascimento e de sua vice, Izabela Arana Rodrigues. A cassação foi pedida pelo Ministério Público sob a acusação de abuso de poder econômico e político durante o período das eleições.

19 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Maluf será investigado por caixa 2 no Supremo

Procuradoria suspeita de uso de empresa para pagar despesas não declaradas em 2010

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou abertura de inquérito para investigar se o ex-prefeito de São Paulo e deputado federal Paulo Maluf (PP) cometeu crime de caixa 2 na reeleição para a Câmara, em 2010. A Procuradoria-Geral da República suspeita que o parlamentar se valeu de uma empresa pertencente a sua família, a Eucatex, para pagar despesas de campanhas não declaradas à Justiça Eleitoral.

A Eucatex já foi alvo de outras apurações, dentro e fora do País. No Supremo, Maluf e familiares são processados desde 2011 por suposta lavagem de dinheiro e por usarem a empresa para camuflar desvio de recursos de obras quando ele foi prefeito da capital, de 1993 a 1996. Em janeiro, a Corte de Jersey, paraíso fiscal britânico, anunciou que empresas offshore ligadas a Maluf terão de devolver à Prefeitura de São Paulo cerca de R\$ 56 milhões. O valor que deverá voltar para o Município está bloqueado em Jersey, sendo que parte importante é composta por ações da Eucatex.

O caso envolvendo a suspeita de caixa 2 chegou ao Supremo no fim de janeiro. Investigações feitas pela Justiça Eleitoral paulista apontaram que a prestação de contas de Maluf não registrou os serviços realizados pela Artzac referentes à confecção de placas adesivadas para a campanha. O

Defesa

Advogado de Paulo Maluf, Eduardo Nobre diz que seu cliente é inocente. Segundo ele, como a Eucatex é cliente comum da Artzac, a funcionária trocou as notas destinadas à empresa.

pagamento desse gasto, de R\$ 168 mil, corresponderia a 21% da campanha de Maluf, que foi de R\$ 803 mil. O inquérito do Supremo é um desdobramento criminal do caso eleitoral.

Em junho de 2011, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) rejeitou as contas de campanha de Maluf. Uma auditoria realizada pelo próprio tribunal apurou que a empresa responsável por confeccionar as placas emitiu três notas fiscais em favor da Eucatex. No anverso das notas, contudo, constavam referências ao "Dr. Paulo". A área técnica do tribunal ressaltou que a defesa de Maluf não poderia alegar que desconhecia a Eucatex, uma vez que ela figura como uma das doadoras de campanha. A empresa doou R\$ 23 mil em seis transferências ao comitê.

Versões. Em um primeiro momento, a Artzac informou ao TRE paulista que o beneficiário dos serviços prestados seria Maluf. Depois mudou de versão e disse ter havido erro de uma funcionária ao lançar as notas fiscais e que os serviços teriam sido, de fato,

prestados à Eucatex. Numa votação apertada, por quatro votos a três, coube ao presidente do TRE de São Paulo, desembargador Walter de Almeida Guilherme, o voto de minerva. "Não creio que tenha havido equívoco nas anotações contidas nas três notas fiscais", concluiu o magistrado. O deputado recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O caso ainda não foi julgado.

Em fevereiro, o ministro Luiz Fux, relator do inquérito criminal no Supremo, acatou três diligências requeridas pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, entre elas tomar o depoimento de Maluf e do representante da Artzac, Isac de Jesus Gomes. Fux deu 60 dias de prazo para o cumprimento das diligências.

19 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Advogados querem mais prazo para reverter condenações no mensalão

Defensores vão pedir ao Supremo que eleve de 5 para 20 dias o tempo para apresentar recursos após publicação do acórdão

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Advogados que atuam no processo do mensalão pedirão ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, que amplie de 5 para 20 dias o prazo para recorrer da condenação. A petição deve ser protocolada na próxima semana.

Por lei, o prazo para os embargos à decisão do tribunal é de cinco dias úteis a contar da data da publicação do acórdão. Mas os advogados argumentam que o prazo é exíguo em razão do tamanho do processo – daí o pedido para que tenham mais tempo. Caso contrário, argumentarão eles no pedido a ser levado ao tribunal, terão um direito de defesa de “faz de conta”.

Durante o julgamento, os advogados já demonstravam preocupação com esse prazo. No mês passado, a defesa do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu pediu acesso aos votos escritos dos ministros, uma forma de antecipar a preparação dos recursos.

Como os ministros resumiram os votos durante as sessões, com a intenção de acelerar o julgamento, os advogados alegam que ainda desconhecem todos os argumentos de que os magistrados se valeram para condenar 25 réus do caso.

Nas outras fases do processo, Barbosa chegou a atender alguns pedidos dos advogados que lhe pediam mais prazo. A expectativa da defesa dos réus é que isso se repita nesta última fase da ação penal.

Pelos cálculos dos ministros do Supremo, o acórdão deverá ser publicado até o dia 1.º de abril. Por esse calendário, os em-

Presidente do STF nega desbloqueio de bens de Duda e sócia

● O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, recusou um pedido dos publicitários Duda Mendonça e Zilmar Fernandes para que fossem liberados os bens apreendidos no processo do mensalão. Os dois estão com os bens indisponíveis, embora tenham sido absolvidos no julgamento do caso, realizado no ano passado. Barbosa, que também é relator da ação, disse que a liberação somente deve ocorrer após o julgamento de eventuais recursos que a acusação poderá protocolar.

“Tais medidas constritivas foram decretadas para, fundamentalmente, assegurar o ressarci-

bargos de declaração deveriam ser protocolados até a segunda semana de abril.

Caso Barbosa concorde com o novo pedido dos advogados, os embargos poderão ser protocolados até a penúltima semana de abril. Essa dilação do prazo atenderia também ao Ministério Público Federal.

Por meio dos embargos de declaração, os advogados e o Ministério Público podem contestar contradições ou obscuridades nos votos. Para detectar essas falhas, os advogados e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, terão de analisar as milhares de páginas dos votos dos 11 ministros.

5 mil páginas. Somente o voto do revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski, tem aproximadamente 1.500 páginas. No total, os advogados estimam que o acórdão do julgamento terá seguramente mais de 5 mil páginas. Sem esse prazo adicional, os

mento dos danos causados pelos crimes imputados aos requerentes. Tal finalidade, ao menos em tese, permanece de pé”, afirmou. “Embora Duda e Zilmar tenham sido absolvidos, remanesce a possibilidade, ainda que remota, de alteração desse quadro, caso esta Corte, por exemplo, venha a acolher embargos de declaração a serem eventualmente opostos pela acusação”, disse Barbosa.

A manutenção do bloqueio dos bens já tinha sido sugerida pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, num parecer enviado recentemente ao STF. Duda e Zilmar foram responsáveis pelo marketing da campanha de 2002 do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os dois foram denunciados pela prática de lavagem de dinheiro e evasão de divisas por meio do recebimento de valores numa conta no exterior. / M.G.

advogados argumentam que não terão condições sequer de ler todo o acórdão antes de recorrer. E sem isso, argumentam, não conseguirão preparar uma defesa adequada de seus clientes.

A petição está sob os cuidados do ex-ministro Márcio Thomaz Bastos, advogado do ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado. O pedido deverá ser assinado também por José Carlos Dias, José Luís de Oliveira Lima e Arnaldo Malheiros.

Inicialmente, os advogados cogitaram pedir ao Supremo 30 dias de prazo. Entretanto, consideraram que o ministro Joaquim Barbosa poderia rejeitar o pedido. Decidiram então reduzir o prazo extra.

Pelos planos de Joaquim Barbosa, até julho os condenados de envolvimento no esquema de corrupção já estarão presos. Outros ministros se mostram incrédulos e apostam que as penas começarão a ser cumpridas apenas no segundo semestre.

O ESTADO DE S. PAULO Donadon tem 5 dias para recorrer de prisão no STF

Decisão que confirmou pena de deputado é publicada, mas defesa ainda pode questionar punição de mais de 2 anos. A defesa do deputado federal Natan Donadon (PMDB-RO) tem até segunda-feira para decidir qual caminho trilhará para tentar derrubar a condenação do parlamentar a 13 anos, 4 meses e 10 dias de prisão por envolvimento com desvio de recursos da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Foi publicada ontem a decisão tomada em dezembro pelo Supremo Tribunal Federal que confirma a condenação de Donadon pelos crimes de peculato e formação de quadrilha. Apesar da publicação, dificilmente o deputado, condenado há mais de dois anos, irá para a prisão agora. Há um entendimento na Corte segundo o qual um réu somente pode iniciar o cumprimento da pena após o trânsito em julgado do processo, ou seja, quando não houver mais possibilidade de recurso.

A defesa de Donadon poderá apresentar novos recursos num prazo de até cinco dias úteis, isto é, segunda-feira. Ontem, o advogado do deputado, Nabor Bulhões, disse que examinará se vai protocolar novo recurso ou se vai pedir uma revisão criminal. Bulhões poderá protocolar um novo embargo. Mas, se optar pela revisão criminal, deverá alegar que outros réus acusados dos mesmos crimes foram condenados pela Justiça de 1.^a instância a penas muito menores do que a fixada pelo STF para Donadon. Por ser deputado, ele tem direito ao foro privilegiado.

Bulhões observou que, ao confirmar a condenação, o STF não decretou a perda do mandato do parlamentar, ao contrário do que ocorreu no julgamento do mensalão. Mas para afastar totalmente o risco de o deputado ser preso, a defesa poderá pedir ao Supremo que conceda uma medida cautelar impedindo a prisão até que seja analisada a revisão criminal.

19 MAR 2013

19 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar do STF suspende nova divisão dos royalties

Ministra Carmem Lúcia acata pedido do Rio de Janeiro; decisão vale para os campos já em fase de produção e para os que ainda não foram licitados

A ministra Cármen Lúcia concedeu uma liminar a favor do Rio de Janeiro suspendendo a eficácia da lei que muda a distribuição dos royalties do petróleo até o julgamento do mérito pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido de suspensão foi feito na sexta-feira pelo Estado, maior produtor de petróleo do País. O argumento do Rio de Janeiro é que só neste ano o governo estadual e seus municípios perderiam R\$ 4 bilhões em arrecadação.

A decisão suspende integralmente a lei, tanto para os campos já em fase de produção quanto para os que ainda não foram licitados. “Pelo exposto, na esteira dos precedentes, em face da urgência qualificada comprovada no caso, dos riscos objetivamente demonstrados da eficácia dos dispositivos e dos seus efeitos, de difícil desfazimento, defiro a medida cautelar”, diz Cármen Lúcia.

A mudança na distribuição dos royalties do petróleo foi aprovada pela Câmara no ano passado. A presidente Dilma Rousseff vetou as mudanças que afetavam campos já licitados, mas o Congresso derrubou esse veto no início deste mês.

A decisão final do Legislativo foi promulgada na sexta-feira passada pela presidente Dilma Rousseff e no mesmo dia os Estados produtores de petróleo pediram ao STF a suspensão dos efeitos da nova lei por meio de liminar e a declaração de inconstitucionalidade da nova divisão.

Leilões. Além de proteger as receitas dos produtores até que o plenário da Corte adote um posi-

cionamento sobre o tema, a decisão da ministra pode ter impacto no calendário de leilões de petróleo que o governo federal pretendia fazer neste ano, com licitações em maio e novembro.

Como foram suspensos também os artigos que tratam dos campos a serem licitados, poderá haver problema jurídico em se fazer a concorrência sem a definição de mérito do Supremo.

Para sensibilizar a Corte, os Estados produtores de petróleo destacaram o rombo que a mudança na distribuição pode causar em seus caixas. Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo estimaram em R\$ 89 bilhões a frustração de receitas dos Estados e municípios até 2020 com a implementação da medida.

Eles argumentam que o pagamento de royalties é uma compensação pela produção e que uma mudança das regras interferindo nos campos que já estão em produção fere o direito adquirido, o equilíbrio orçamentário, o pacto federativo, entre outros princípios constitucionais.

Perseguição. Na ação que serviu de base para a decisão de Cármen Lúcia, o Rio de Janeiro diz sofrer perseguição de outros entes da Federação. “Sob impulso aflito da necessidade pecuniária, a Lei 12.734/2012 consumou uma deslealdade federativa, constituindo um exemplo acadêmico de tirania da maioria, de derrota da razão pública pela paixão política”, diz trecho do documento apresentado ao STF.

19 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa pede habeas corpus a atropelador

Os advogados de defesa do universitário Alex Kozloff Siwek, de 21 anos, entraram ontem à tarde com um pedido de habeas corpus para seu cliente no Tribunal de Justiça de São Paulo. Ele está preso desde o dia 10 por ter atropelado, na Avenida Paulista, o operador de rapel David Santos Sousa, também de 21, decepando-lhe o braço e fugindo sem prestar socorro. O membro cortado foi jogado no Córrego do Ipiranga, na zona sul da capital.

Segundo um de seus defensores, Cássio Paoletti, o pedido de habeas corpus deve demorar ao menos 15 dias para ser avaliado pela Justiça. Enquanto isso, Siwek deve ficar na Penitenciária de Tremembé, no interior do Estado, para onde foi transferido na sexta-feira, após sua prisão preventiva ter sido decretada.

Já o advogado de Sousa, Ademir Gomes, disse ontem que decidiu usar um fato ocorrido no ano passado contra Siwek. Um boletim de ocorrência registrado no 6.º Distrito Policial (Cambuci), em 16 de março de 2012, o identifica como “parte” em um flagrante por tráfico de drogas. Contudo, no julgamento do processo aberto em decorrência desse inquérito, Siwek foi arrolado somente como testemunha.

Por isso, um de seus advogados, Pablo Naves Testoni, desqualifica a tentativa de trazer esse caso à tona. “De forma que ele não é nem acusado nem indiciado nem investigado por absolutamente nada. Ele é testemunha.” Ainda para o defensor, embora alguns boletins sejam redigidos informando uma determinada situação, ela nem sempre é o que a Justiça depois entende.

Segundo o boletim de ocorrência, naquela data, Siwek foi visto por policiais entregando dinheiro a um dos homens que acabaram sendo indiciados por tráfico de drogas. Os homens detidos foram indiciados por tráfico.

DEFESA GRÁTIS

Procuradoria pede volta da advocacia Pro Bono

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) em São Paulo quer a reformulação das normas existentes para tornar possível o exercício da advocacia Pro Bono, inclusive para pessoas físicas e sem a responsabilização ético disciplinar dos advogados. A recomendação foi feita a representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que tem 20 dias para se manifestar. Caso a recomendação não seja acatada, o Ministério Público Federal pretende tomar as medidas judiciais necessárias.

19 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Rede discute enfrentamento

Integrantes da Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência se reuniram ontem para traçar metas e definir formas de colocar em prática o plano de enfrentamento à violência contra a mulher. A reunião contou com a participação da secretária municipal da Mulher, Roseli Isidoro.

Este foi o primeiro encontro de Roseli Isidoro com os integrantes da Rede, cuja articulação passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal da Mulher. Estiveram presente 65 pessoas, representando a Comissão da Saúde da Mulher, o Conselho Municipal da Saúde, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher, o Conselho Municipal da Condição Feminina, Secretaria Municipal da Educação, Fundação da Ação Social, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Secretaria de Segurança Pública do Paraná, Delegacia da Mulher, Tribunal de Justiça, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conselhos tutelares e serviços hospitalares de referência, entre outros.

Durante a reunião, Ro-



Roseli, durante encontro da Rede de Atenção à Mulher

seli Isidoro fez uma apresentação da secretaria, expondo as diretrizes e as metas para 2013. Ela apresentou o projeto da criação da Casa da Mulher Brasileira, que será instalada em Curitiba em parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. “Essa nossa primeira reunião com os integrantes da Rede foi importante para percebermos o papel de cada um no enfrentamento à violência contra a mulher”, disse a secretária.

Na opinião de Roseli

Isidoro, é preciso convergir esforços. “Os núcleos regionais, secretarias municipais, Fundação de Ação Social, a segurança pública, o Poder Judiciário e a rede de hospitais credenciados devem estar com seus serviços totalmente integrados. Ou seja, todas as informações devem ser compartilhadas para que a mulher, quando buscar ajuda num primeiro órgão, seja acolhida nos seus direitos, sem que necessite ficar batendo de porta em porta até encontrar ajuda”, afirmou.